



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 59810251/2014 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa através do processo nº 60915440/2015 encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las separadamente. Entretanto, se não possui ambas as Certidões ou estas estiverem vencidas, ou uma ou outra, deverá apresentar a Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União; expedida nos sites [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br), conforme portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, conforme solicitado no item 9.1.2.3.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

Assinatura no original